

# PLANO DE FISCALIZAÇÃO DO CRA-PR 2026

## Diretoria de Fiscalização e Registro

### 1. APRESENTAÇÃO

O atual contexto apresenta questões ao Sistema CFA/CRA's em que se mostram necessárias ações efetivas junto às empresas e profissionais irregulares, além de uma aproximação com as instituições para valorização da categoria e demonstrar a importância da fiscalização profissional. Há que se levar em conta, também, temas como inteligência artificial, passando por mudanças em legislação, políticas e até mesmo questões climáticas e de sustentabilidade que interferem diretamente na atuação em campos da Administração e exigem constante atenção.

Com vistas à consolidação das atividades de fiscalização do CRA-PR, o presente plano deverá ser efetivado em seus termos para que sejam entregues resultados melhores e condizentes com a realidade que se impõe. O objetivo é que o CRA-PR se mantenha como uma autarquia reconhecida pela sua atuação, em termos de fiscalização e orientação profissional, perante a sociedade e os profissionais registrados.

Para o alcance dos objetivos propostos no presente Plano de Fiscalização as ações a serem desempenhadas foram dispostas nos objetivos específicos. A mensuração para a avaliação do desempenho das ações será feita pela Diretoria de Fiscalização e Registro e também será objeto de divulgação aos registrados, bem como à sociedade em geral.

### 2. JUSTIFICATIVA

Em cumprimento da alínea "b" do art. 8º da Lei nº 4.769/65, bem como em obediência à alínea "b" do art. 38 do regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 61.934/67, o Plano de Fiscalização se faz necessário uma vez que a atividade de fiscalização é uma das atividades fim do CRA-PR. Além do mais, conforme o Regimento Interno do Conselho Regional de Administração do Paraná, aprovado por meio da Resolução Normativa CFA nº 651/2024, em seu art. 8º inc. IV, determina a competência do Plenário em aprovar o Plano Anual de Fiscalização.

Mais que somente o cumprimento de uma determinação legal, a fiscalização promove segurança aos tomadores dos serviços de Administração. Por meio do registro, há a comprovação da existência de um profissional como responsável técnico na atuação das empresas e, também, em termos de atuação enquanto profissional liberal ou empregado, de que o profissional em questão tem a formação e está regularizado para o exercício de suas funções.

Com vistas a ser o instrumento balizador das ações de fiscalização do CRA-PR, o presente plano apresenta os recursos disponíveis para a área de fiscalização, integrante do Setor de Fiscalização e Registro do CRA-PR, além de detalhar os objetivos gerais e desdobrar os objetivos específicos que serão conduzidos durante o ano de 2026. Importante ressaltar que cada uma das ações foi planejada considerando a realidade atual e, qualquer mudança que torne necessário um ajuste, será adaptada levando em consideração os recursos e as possibilidades existentes.

### 3. GESTÃO E RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO

Com vistas a dar prosseguimento às atividades da fiscalização, segue uma breve descrição da estrutura à disposição em termos de gestão, quadro de colaboradores e recursos à disposição da fiscalização.

GESTÃO DO CRA-PR	
Presidente (Gestão 2025/2026)	Adm. Gilmar Silva de Andrade
Vice-Presidente (Gestão 2025/2026)	Adm. Evandro Stelle Teixeira Filho

Diretora de Fiscalização e Registro (Gestão 2025/2026)	Adm. Carla Lourenço da Costa
---	------------------------------

<b>QUADRO DA FISCALIZAÇÃO</b>	
<b>Gerente do Departamento de Fiscalização</b>	Adm. Roberto Fabiano Costa Junior
<b>Fiscal</b>	Adm. Adriano Lopes de Cordova Adm. João Paulo Prado Ferreira Adm. Murilo Tiepolo Messias

<b>Recursos de informática</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>
	Microcomputador	04
	Monitor de vídeo	08
	Nobreak	04
	Scanner	04
	Impressora	03
	Tablet	03

<b>Sistemas informatizados</b>	Sistema Implanta (ERP)
	SEI - Sistema Eletrônico de Informações
	CFA Prospecta
	Empresa Fácil

<b>Veículos de uso da fiscalização</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>
	CHEVROLET/ONIX 1.4 MT LT - ANO 2016/MOD. 2017	01
	VW/POLO SENSE - ANO 2025/MOD. 2026	01

#### **4. OBJETIVOS GERAIS**

- 4.1. Auxiliar no aumento do número de registros, por meio da regularização de pessoas jurídicas prestadoras de serviços nos campos da Administração;
- 4.2. Auxiliar no aumento do número de registros profissionais, por meio da regularização de atuantes em campos privativos da Administração;
- 4.3. Fiscalizar os serviços prestados pelos Responsáveis Técnicos;
- 4.4. Realizar fiscalização preventiva e corretiva junto às comissões permanentes de licitação para que, em editais cujos objetos sejam de prestação de serviços de Administração, seja exigido o registro no CRA-PR; e
- 4.5. Continuidade das fiscalizações presenciais para orientação e regularização de pessoas físicas e jurídicas.

#### **5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 5.1. Fiscalização de pessoas jurídicas
- 5.2. Fiscalização de pessoas físicas
- 5.3. Fiscalização de responsáveis técnicos
- 5.4. Fiscalização de editais
- 5.5. Orientação e fiscalização presencial
- 5.6. Visitas técnicas e treinamentos

#### **6. PLANEJAMENTO**

##### **6.1. Objetivo específico 1 - Fiscalização de pessoas jurídicas**

Trata-se da abertura de processos de fiscalização para regularização de empresas atuantes em campos privativos da Administração, nos termos da Lei 4.769/65. Para 2026, todos os processos de tal modalidade terão um termo de abertura bem fundamentado e documentos comprobatórios da situação identificada e encaminhado, primeiramente, um auto de infração, visando a regularização da empresa.

#### 6.1.1. Número de processos de fiscalização instaurados

Meta	Como será alcançada?	Indicador de desempenho (KPI)	Prazo
1500 processos	Abertura e movimentação de processos de fiscalização com o envio de expedientes por correspondência e de forma presencial.	125 processos/mês	12 meses
		500 processos/fiscal (ano)	

#### 6.1.2. Número de autos de infração lavrados

Meta	Como será alcançada?	Indicador de desempenho (KPI)	Prazo
1500 autos de infração	Cada processo de fiscalização aberto é iniciado com a lavratura de auto de infração.	100% dos processos com autos de infração	12 meses
		500 autos/fiscal (ano)	

Considerando o disposto na Resolução Normativa CFA nº 677/2025, a lavratura de 1500 autos de infração gera a expectativa de recebimento de multa no valor de **R\$ 1.277.115,00** (aplicando-se o valor de multa mais baixa, que é relativa ao capital social até R\$ 50.000,00).

#### 6.1.3. Número de registros gerados

Meta	Como será alcançada?	Indicador de desempenho (KPI)	Prazo
150 registros	Pelo recebimento dos autos de infração e orientação dos fiscais durante o processo.	10% de registro em relação aos processos	12 meses
		50 registros/fiscal (ano)	

Em relação aos registros de pessoas jurídicas, considerando a realização de 150 registros em processos de fiscalização, nos termos da Resolução Normativa nº CFA 677/2025, é estimado o recebimento de anuidades no valor de **R\$ 127.711,50** somente em 2026 (aplicando-se o valor de multa mais baixo, que é relativo ao capital social até R\$ 50.000,00). No presente cálculo, ainda não se considera a possibilidade de novos registros de profissionais para serem indicados como responsáveis técnicos, uma vez que podem ser de registro novos ou por profissionais já registrados.

#### 6.1.4. Foco de atuação em pessoa jurídica

Por conta do histórico de sucesso dos últimos exercícios e o entendimento jurisprudencial corrente, serão abertos processos de fiscalização com foco nos seguintes segmentos:

- § Consultoria em gestão empresarial;
- § Administração de condomínio;
- § Empresas da área de recursos humanos (terceirização de mão de obra, recrutamento e seleção, treinamento e entre outras) e
- § Demais empresas objeto de denúncia ou informações.

### 6.1.5. Responsabilidade pela tramitação

No caso dos processos de fiscalização para regularização de pessoas jurídicas, estes serão **movimentados por todos os fiscais**, que permanecerão com tal responsabilidade relacionada aos processos realizarem abertura.

## 6.2. Objetivo específico 2 - Fiscalização de pessoas físicas

Será feita análise, inicialmente, de profissionais que solicitaram o cancelamento no CRA-PR por desemprego. Para tanto haverá uma consulta a ser feita em relação a cada profissional se de fato permanece em situação de desemprego, se mudou de área de atuação ou se retornou a atuar em campos da Administração sem o devido registro. No último caso, será aberto processo de fiscalização para regularização. A análise será feita para os pedidos de cancelamento por desemprego de 2023 a 2025. Posteriormente, encerrada tal análise, será reavaliada a utilização do Prospecta PF para continuidade de ações para pessoa física, em procedimento a ser parametrizado.

### 6.2.1. Número de processos de fiscalização instaurados

Meta	Como será alcançada?	Indicador de desempenho (KPI)	Prazo
500 processos	Abertura e movimentação de processos de fiscalização para profissionais com solicitação de cancelamento de registro deferido em anos anteriores.	41,67 processos/mês	12 meses
		500 processos/fiscal (ano)	

### 6.2.2. Número de autos de infração lavrados

Meta	Como será alcançada?	Indicador de desempenho (KPI)	Prazo
500 autos de infração	Cada processo de fiscalização aberto é iniciado com a lavratura de auto de infração.	100% dos processos com autos de infração	12 meses
		500 autos/fiscal (ano)	

Levando em consideração a Resolução Normativa CFA nº 677/2025, a lavratura de 500 autos de infração gera a expectativa de recebimento de multa no valor de **R\$ 619.640,00** (aplicando-se o valor de multa para falta de registro profissional no CRA).

### 6.2.3. Número de registros gerados

Meta	Como será alcançada?	Indicador de desempenho (KPI)	Prazo
50 registros	Pelo recebimento dos autos de infração e orientação dos fiscais durante o processo.	10% de registro em relação aos processos	12 meses
		50 registros/fiscal (ano)	

Em relação aos registros profissionais, considerando o a realização de 50 registros em processos de fiscalização, nos termos da Resolução Normativa nº CFA 677/2025, é estimado o recebimento de anuidades no valor de **R\$ 30.982,00** somente em 2026 (aplicando-se o valor de registro para Administrador).

### 6.2.4. Responsabilidade específica pela tramitação

No caso dos processos de fiscalização para regularização de pessoas físicas, estes serão **movimentados apenas por um dos fiscais**, que permanecerá com tal responsabilidade específica.

## 6.3. Objetivo específico 3 - Fiscalização de responsabilidade técnica

Averiguação de empresas registradas no CRA-PR, porém sem responsável técnico vinculado. Será feita uma avaliação dos processos em andamento e verificação de sua continuidade ou reinício utilizado como procedimento o início do processo com auto de infração. Serão verificadas empresas adimplentes e inadimplentes.

### 6.3.1. Número de processos de fiscalização instaurados

Meta	Como será alcançada?	Indicador de desempenho (KPI)	Prazo
500 processos	Abertura e movimentação de processos de fiscalização com base em consulta ao sistema informatizado do CRA-PR.	41,67 processos/mês	12 meses
		500 processos/fiscal (ano)	

### 6.3.2. Número de autos de infração lavrados

Meta	Como será alcançada?	Indicador de desempenho (KPI)	Prazo
500 autos de infração	Cada processo de fiscalização aberto é iniciado com a lavratura de auto de infração.	100% dos processos com autos de infração	12 meses
		500 autos/fiscal (ano)	

Considerando o disposto na Resolução Normativa CFA nº 677/2025, a lavratura de 500 autos de infração gera a expectativa de recebimento de multa no valor de **R\$ 1.488.070,00** (aplicando-se o valor de multa de falta do Administrador Responsável Técnico).

### 6.3.3. Número de registros gerados

Meta	Como será alcançada?	Indicador de desempenho (KPI)	Prazo
50 RTs regulares	Pelo recebimento dos autos de infração e orientação dos fiscais durante o processo.	10% de registro em relação aos processos	12 meses
		50 registros/fiscal (ano)	

A princípio não é possível mensurar a quantidade total de registros gerados, uma vez que os responsáveis técnicos podem ser profissionais já registrados. Entretanto, considerando que a totalidade de responsáveis técnicos venham a ser de novos registros, nos termos da Resolução Normativa nº 677/2025, seria esperado o valor de **R\$ 30.982,00** (aplicando-se o valor de registro para Administrador).

### 6.3.4. Responsabilidade específica pela tramitação

No caso dos processos de fiscalização para regularização de pessoas físicas, estes serão **movimentados apenas por um dos fiscais**, que permanecerá com tal responsabilidade específica.

## 6.4. Objetivo específico 4 - Fiscalização de editais

Para realização da fiscalização de editais, é utilizado, basicamente o Prospecta Fiscalização, para pesquisa de editais em campos da Administração. Os objetos de licitação que são o principal alvo da fiscalização são contratação de agências integradoras de estágio e organizadoras de concursos públicos. Em relação a concursos públicos, a maior parte da atuação se dá por meio de informações ou denúncias recebidas.

### 6.4.1. Número de processos de fiscalização instaurados

Meta	Como será alcançada?	Indicador de desempenho (KPI)	Prazo
------	----------------------	-------------------------------	-------

90 processos	Abertura e movimentação de processos de fiscalização com base ao Prospecta Licitações.	7,5 processos/mês	12 meses
		90 processos/fiscal (ano)	

#### 6.4.2. Número de notificações expedidas

Meta	Como será alcançada?	Indicador de desempenho (KPI)	Prazo
90 notificações	Cada processo de fiscalização aberto é iniciado com a expedição de notificação.	100% dos processos com notificação	12 meses
		90 notificações/fiscal (ano)	

O procedimento para fiscalização de editais que é utilizado atualmente não envolve o envio de auto de infração, principalmente em função dos prazos relativamente curtos para impugnação. Caso não haja retorno por parte do órgão público ou a resposta seja contrária à exigência, é avaliado junto ao jurídico a demanda judicial competente.

#### 6.4.3. Número de regularizações

Meta	Como será alcançada?	Indicador de desempenho (KPI)	Prazo
18 regularizações	Pelo recebimento da notificação e orientação dos fiscais durante o processo.	20% de regularização em relação aos processos	12 meses
		18 regularizações/fiscal (ano)	

A princípio, não se computa registros gerados em função de regularizações em certames, uma vez que, assim feitas a adequação à exigência, somente poderão participar empresas registradas.

#### 6.4.4. Responsabilidade específica pela tramitação

No caso dos processos de fiscalização para regularização de pessoas físicas, estes serão **movimentados apenas por um dos fiscais**, que permanecerá com tal responsabilidade específica.

### 6.5. Objetivo específico 5 - Orientação e fiscalização presencial

Trabalho contínuo de fiscalização presencial tanto no interior do estado quanto região metropolitana de Curitiba. Mensalmente, está prevista uma viagem da fiscalização com duração de uma semana para visita às cidades pertencentes a uma das Subseções do CRA-PR. São feitas orientações aos órgãos públicos e fiscalização às empresas atuantes em campos privativos e demais modalidades de fiscalização, se necessário. Além das viagens no interior do estado com duração de uma semana em cada mês, será realizada, na região metropolitana de Curitiba, uma vez por semana, a saída de um dos fiscais para fiscalização e orientação presencial.

#### 6.5.1. Número de visitas

Meta	Como será alcançada?	Indicador de desempenho (KPI)	Prazo
600 Visitas	Criação de rota para fiscalização e orientação na região selecionada.	50 visitas/mês	12 meses
		300 visitas/fiscal (ano)	

Em relação às viagens que serão realizadas a cada mês, com duração de uma semana, está orçado o valor de **R\$ 43.752,00**. O valor se refere a doze viagens com duração de uma semana e incluem diárias e adiantamento de combustível/pedágio. Como o valor do adiantamento de combustível para as viagens no interior é sempre superior ao de fato utilizado (o qual é devolvido neste caso), as viagens para a região

metropolitana de Curitiba ficam igualmente supridas dentro do orçamento.

#### 6.5.2. Número de notificações expedidas

Meta	Como será alcançada?	Indicador de desempenho (KPI)	Prazo
600 notificações ou AI	Em cada visita é encaminhada uma notificação ou auto de infração.	100% dos processos com notificação ou AI	12 meses
		300 notificações/fiscal (ano)	

#### 6.5.3. Responsabilidade específica pela tramitação e resultados

No caso da orientação e fiscalização presencial, **serão realizadas por dois dos fiscais do quadro**, que permanecerão com tal responsabilidade específica. Já em relação aos registros oriundos de tais procedimentos, quando é realizada a visita para orientação, a princípio não há o objetivo específico de obter o registro, mas de repassar informações relativas aos procedimentos do CRA-PR, em um papel educativo. E no caso de visita realizada para fiscalização, o resultado do registro é atribuído ao objetivo específico ao qual o processo se relaciona.

#### 6.5.4. Visitas para parcerias ou cooperação

Estão inclusas e/ou poderão ser acrescentadas às orientações e fiscalizações presenciais as visitas para reuniões voltadas à aproximação a outras instituições para realização de trabalhos em conjunto com possibilidade de formalização de cooperação.

### 6.6. Objetivo específico 6 - Visitas técnicas e treinamentos

Com vistas a obter ainda mais melhorias nos processos e procedimentos de fiscalização, estão previstas duas visitas técnicas a outros CRAs. A princípio, serão visitados o CRA-RS e o CRA-RN, em razão das ações inovadoras apresentadas no ENAF 2025. Quanto aos treinamentos, poderão ser realizados de forma individual (cada fiscal participando de determinado treinamento específico) ou em grupo, caso seja um assunto global que seja importante o conhecimento de toda a equipe. A avaliação será feita no curso de 2026 a depender dos treinamentos que forem realizados e havendo ligação com a atividade de fiscalização.

#### 6.6.1. Visitas técnicas

Meta	Critérios	Indicador de desempenho	Prazo
02 visitas técnicas	Verificação, no ENAF 2025, de CRAs com ações de destaque em campos desafiadores para o CRA-PR.	Implementação ou adaptação de melhorias decorrentes das constatações nas visitas técnicas	12 meses

Foi realizada uma média de valores considerando passagens de avião para capitais brasileiras, onde estão localizadas as sedes dos CRAs, sendo feita a visita por três colaboradores de fiscalização, utilizando duas diárias e meia cada visita técnica terá custará aproximadamente **R\$ 15.000,00**, considerando a realização de duas visitas técnicas em 2026, o valor estimado é de **R\$ 30.000,00**.

#### 6.6.2. Treinamentos

Meta	Como será alcançada?	Indicador de desempenho	Prazo
04 treinamentos	Avaliação das propostas de treinamento recebidas relacionadas à fiscalização em conselhos profissionais.	Multiplicação do conhecimento com os colegas e aplicação ou adaptação do aprendizado.	12 meses

Para os treinamentos, foram considerados os valores de inscrição do último evento de fiscalização em conselhos profissionais da empresa SILP, mais valor estimado de passagens aéreas, além de duas diárias e meia. O valor previsto é de **R\$ 29.200,00** para todo o quadro de fiscalização.

### 6.6.3. Participação nas visitas técnicas e treinamentos

Portanto, no caso das visitas técnicas, a depender da atuação específica de cada fiscal (se pessoa jurídica, física, responsável técnico ou edital), será feita a participação na visita técnica, juntamente com a diretora e o supervisor, que seja condizente com a possibilidade de melhorias diretas em suas atividades. No caso dos treinamentos a possibilidade de participação dependerá dos temas que forem disponibilizados no curso de 2026, inclusive se será um único treinamento ou treinamento dividido por tema.

## 7. ORÇAMENTO

Segue um resumo da expectativa de receita com registros e multas, além do investimento com trabalho presencial, visitas técnicas e treinamentos. Importante observar que não consta no referido orçamento os gastos relacionados ao quadro de pessoal da fiscalização, que está disponível junto ao Setor de Recursos Humanos e cujos integrantes constam entre os recursos do “Quadro de Fiscalização” no item 3.

Tipo de objetivo específico	Valor	Quantidade	Soma
	<b>Recursos estimados</b>		
<b>Fiscalização de pessoas jurídicas (multa)</b>	R\$ 851,41	1500	R\$ 1.277.115,00
<b>Registro de pessoas jurídicas</b>	R\$ 851,41	150	R\$ 127.711,50
<b>Fiscalização de pessoas físicas (multa)</b>	R\$ 1.239,28	500	R\$ 619.640,00
<b>Registro de pessoas físicas</b>	R\$ 619,64	50	R\$ 30.982,00
<b>Fiscalização de responsáveis técnicos (multa)</b>	R\$ 2.976,14	500	R\$ 1.488.070,00
<b>Registro de responsáveis técnicos</b>	R\$ 619,64	50	R\$ 30.982,00
<b>Fiscalização de editais</b>	R\$ 0,00	90	R\$ 0,00
		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.574.500,50</b>
<b>Investimentos previstos</b>			
<b>Orientação e fiscalização presencial</b>	-R\$ 3.646,00	12	-R\$ 43.752,00
<b>Visitas técnicas</b>	-R\$ 15.000,00	2	-R\$ 30.000,00
<b>Treinamentos</b>	-R\$ 7.300,00	4	-R\$ 29.200,00
		<b>Subtotal</b>	<b>-R\$ 102.952,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.677.452,50</b>

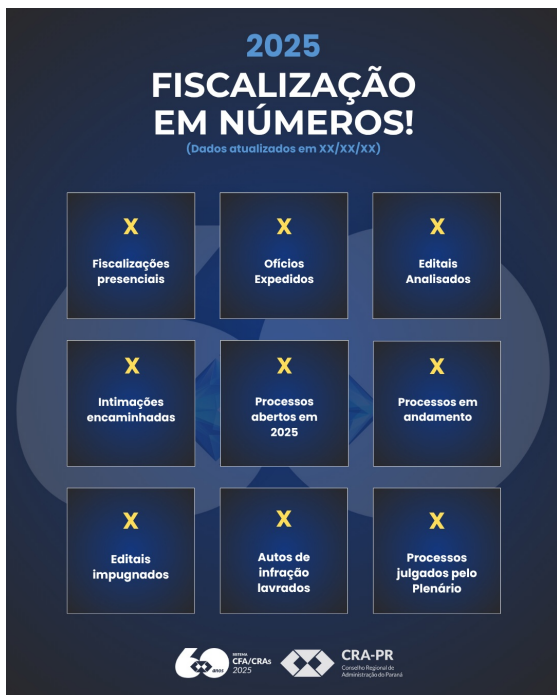
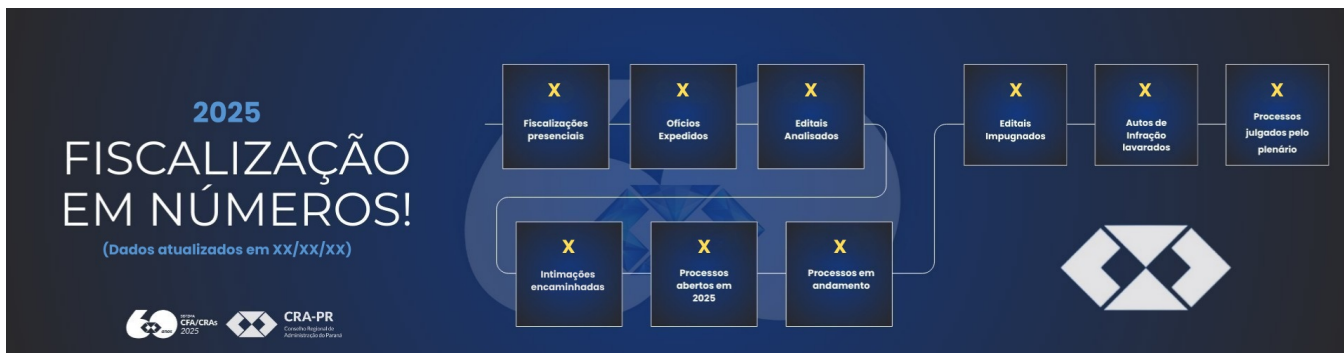
## 8. DIVULGAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

Além do trabalho de fiscalização propriamente dito, outro fator importante da fiscalização é a sua divulgação. Para tanto, pretende-se realizar, em todo exercício de 2026, comunicações relativas aos trabalhos que serão realizados no curso do ano, bem como seus resultados. Questões como divulgação de:

- § Fiscalizações presenciais que serão realizadas nas subseções, de uma semana a quinze dias antes de cada viagem;
- § Resultados das fiscalizações presenciais, com breve resumo das ações realizadas, após as fiscalizações presenciais;
- § Trabalhos de fiscalização presencial na região metropolitana de Curitiba, mensalmente;
- § Vitórias em ações judiciais em processos relacionados à fiscalização;
- § Parcerias ou termos de cooperação obtidos com a participação da fiscalização;
- § Treinamentos e visitas técnicas realizadas durante o ano; e
- § Outras questões relativas aos resultados dos trabalhos, mudanças ou adaptações de procedimentos e informações gerais sobre a fiscalização e os campos da Administração.

Além dos itens anteriormente listados, será dada continuidade à comunicação, tanto no site quanto nas redes sociais do CRA-PR, da “Fiscalização em Números”, que segue os formatos a seguir (padrão de 2025),

respectivamente, em banner e em postagem de feed:



## 9. RESULTADOS ESPERADOS

Considerando as ações propostas e sua aplicabilidade, e ainda levando em consideração que os quantitativos e os indicadores de desempenho foram especificados em função do histórico dos trabalhos da Fiscalização do CRA-PR, há a expectativa de melhoria no desempenho tanto em termos orientativos, fazendo com que haja maior conhecimento acerca das atribuições e dos trabalhos realizados pelo CRA-PR, quando fiscalizatório, no sentido de regularizar pessoas físicas, jurídicas, responsáveis técnicos e editais que estão em desconformidade com as disposições legais e normativas vigentes.

As metas são alcançáveis e poderão ser ajustadas a depender de mudanças no cenário. É sabido que, além do que está na esfera de influência do CRA-PR no exercício de seu poder de polícia, há questões macro as quais é preciso se adaptar. Questões que vão desde mudanças em entendimentos judiciais até mesmo em propostas e alterações legais, passando por questões econômicas.

## 10. CONCLUSÃO

Portanto, o presente plano reafirma o compromisso deste conselho com o fortalecimento da profissão e com a proteção da sociedade, por meio de ações específicas, mensuráveis e em conformidade com a legislação vigente. A execução dos objetivos e suas metas aqui estabelecidas permitirão não apenas o aprimoramento das atividades fiscalizatórias, mas também a ampliação do papel orientativo do Conselho, promovendo maior entendimento sobre as atribuições do Administrador e o exercício regular da profissão. Assim, o CRA-PR mantém-se alinhado à missão institucional de valorizar a Administração e garantir que suas práticas contribuam efetivamente para o desenvolvimento profissional no estado do Paraná.

**Aprovado em Reunião Plenária realizada em 19/01/2026, Ata sob nº 1.672.**

Adm. Gilmar Silva de Andrade

**Presidente**

Adm. Carla Lourenço da Costa

**Diretora de Fiscalização e Registro**

CRA-PR nº 20-30.175



Documento assinado eletronicamente por **Admª. Carla Lourenço da Costa, Diretor(a)**, em 12/02/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gilmar Silva de Andrade, Presidente**, em 13/02/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **3849444** e o código CRC **35A63ED5**.